



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## PORTARIA JUCERJA Nº 2103, 11 DE JULHO DE 2023.

### DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e Instrução Normativa - DREI nº 52, de 29/07/2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. Arthur Lima Ferreira como Leiloeiro Público Oficial, de acordo com o que consta no processo 00-2023/307734-0, arquivado na JUCERJA sob nº 00005440357, e SEI-220011/001272/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua divulgação, na forma da Deliberação nº150, de 20 de dezembro de 2022, no sítio eletrônico da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2023.

Alexandre Pereira Velloso  
Vice-Presidente e Corregedor  
no exercício da Presidência  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
ID: 5089543-5